



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 067/2023 – RELATIVO AO PROJETO DE LEI CMI N.º 059/2023

"LEI MUNICIPAL N.º __, de __ de ____ de 2023.

Concede Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú ao Welton Carlos Peruch.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado **COMENDA BRAVOS IMIGRANTES** ao Ilmo. Sr. **WELTON CARLOS PERUCH**, brasileiro, casado, microempreendedor, natural de João Neiva - ES, residente e domiciliado na Rua Geremias Lombardi, nº 14, Bairro São Benedito, Ibiracú -ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Plenário Jorge Pignaton, em 05 de setembro de 2023.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vice-Presidente

JOSE FÁBIO DEMUNER
Secretário

